

TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATIVIDADE DE INDÚSTRIA MADEIREIRA III

O licenciamento ambiental que trata este termo de referência está previsto na Resolução COEMA nº 162 de 02 de fevereiro de 2021 e Resolução COMAM nº 39 de 15 de dezembro de 2021. O presente termo tem por finalidade oferecer as pessoas físicas ou jurídicas, critérios e informações capazes de orientá-los na apresentação de projetos à Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente – SEMMA/PMA com fins de obter licenciamento ambiental (LP – LICENÇA PRÉVIA, LI – LICENÇA DE INSTALAÇÃO, LO – LICENÇA DE OPERAÇÃO - E RLO – RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO) para as seguintes atividades:

- a) Briqueteiras/pellets;
- b) Aproveitamento de aparas de madeiras;
- c) Produção de cavaco.

LISTA DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS DO EMPREENDIMENTO

LICENÇA PRÉVIA – LP

1. Requerimento Padrão SEMMA - **assinatura reconhecida em cartório**;
2. DIA – Declaração de Informações Ambientais - **assinatura reconhecida em cartório**;
3. Recorte da publicação do Requerimento em jornal local, regional ou estadual de grande circulação - **somente após efetuar o protocolo inicial que deverá obrigatoriamente constar na publicação**;
4. Documento de Titulação do imóvel/Contrato de locação autenticado;
5. Cadastro Ambiental Rural – CAR, quando se localizar em área rural;
6. Cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de endereço atual do Representante Legal;
7. Cópia do documento de Identidade e CPF e comprovante de endereço atual do Responsável Técnico;
8. Comprovante ATUAL de endereço do empreendimento;
9. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ (Impressão Atual);
10. Inscrição Estadual – IE;

11. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de acordo com a atividade principal a ser licenciada (devidamente assinada pelo contratante e responsável técnico);
12. Instrumento público ou particular de Procuração e documentos do Procurador. (Assinatura reconhecida em cartório);
13. Documento que comprove o Capital Social (contrato social ou documento de formação da empresa);
14. Até 200m² Croqui de localização, Acima de 200m² Planta de Localização com Orientação (Norte), Indicação da área edificada, vias de acesso, legenda e carimbo padrão ABNT com responsável técnico, proprietário e coordenadas geográficas informar DATUM (utilizar WGS84 ou SIRGAS 2000), colorido em arquivo digital;
15. Certidão de Uso e Ocupação do Solo, baseado dentro do Plano Diretor de Altamira expedida pela Secretaria de Obras do município;
16. RCA - Relatório de Controle Ambiental, conforme modelo da SEMMA, RIAA - Relatório de Informação Ambiental Anual (somente para renovação), RAS - Relatório Ambiental Simplificado (somente para atividades de baixo impacto);
17. CIM - Cadastro de Indústria Madeireira TOTALMENTE preenchido (anexo);
18. Requerimento de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos ou Declaração de Dispensa de Outorga, quando couber;
19. **Todo o processo escaneado em formato digital em caso de processos físicos;**
20. Arquivo shapefile (*.shp) contendo a área georreferenciada ou as coordenadas geográficas do polígono da área do empreendimento, incluindo as áreas de apoio (canteiro de obras, áreas de empréstimo, acessos, etc), caso ocorra.
21. Cópia frente e verso do Cadastro Técnico Profissional – CTP SEMMA/PMA com data vigente.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI

1. Requerimento Padrão SEMMA - **assinatura reconhecida em cartório;**
2. DIA – Declaração de Informações Ambientais - **assinatura reconhecida em cartório;**
3. Recorte da publicação do Requerimento em jornal local, regional ou estadual de grande circulação - **somente após efetuar o protocolo inicial que deverá obrigatoriamente constar na publicação;**
4. Cópia da Licença Prévia;

5. Até 200m² Croqui de localização, Acima de 200m² Planta de Localização com Orientação (Norte), Indicação da área edificada, vias de acesso, legenda e carimbo padrão ABNT com responsável técnico, proprietário e coordenadas geográficas informar DATUM (utilizar WGS84 ou SIRGAS 2000), colorido em arquivo digital;
6. Mapa de localização/acesso, detalhando o tipo de vizinhança (indústrias, escolas, igrejas, hospitais e residências) em um raio de, aproximadamente, 200m, a partir do perímetro do empreendimento; e o croqui da indústria (escritório, galpão, pátio, residências, etc...);
7. Documento que comprove o Capital Social (contrato social ou documento de formação da empresa);
8. Cópia da Licença de Operação, quando a LI se tratar de ampliação;
9. Layout do galpão industrial (disposição de equipamentos no galpão);
10. CIM - Cadastro de Indústria Madeireira TOTALMENTE preenchido (anexo);
11. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de acordo com a atividade principal a ser licenciada (devidamente assinada pelo contratante e responsável técnico);
12. Cronograma de instalação do empreendimento ou atividade;
13. Licença para construção – SEPLAN/ SEMOVI;
14. PGRCC - (Plano de Gerenciamento de Resíduo de Construção Civil);
15. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos ou da Declaração de Dispensa de Outorga, conforme IN nº 02/ 2002 e Lei Estadual nº 6381/2001, quando couber;
16. Autorização de supressão (se houver);
17. Projeto arquitetônicos / Hidros sanitário;
18. **Todo o processo escaneado em formato digital em caso de processos físicos;**
19. Relatório Fotográfico (compartimentos/setores, fachada, maquinários e veículos) e da execução da atividade - As imagens devem ser em cores;
20. Arquivo shapefile (*.shp) contendo a área georreferenciada ou as coordenadas geográficas do polígono da área do empreendimento, incluindo as áreas de apoio (canteiro de obras, áreas de empréstimo, acessos, etc), caso ocorra;
21. Cópia frente e verso do Cadastro Técnico Profissional – CTP SEMMA/PMA.

LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

1. Requerimento Padrão SEMMA - **assinatura reconhecida em cartório;**

2. DIA – Declaração de Informações Ambientais - **assinatura reconhecida em cartório**;
3. Recorte da publicação do Requerimento em jornal local, regional ou estadual de grande circulação - **somente após efetuar o protocolo inicial que deverá obrigatoriamente constar na publicação**;
4. Cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de endereço atual do Representante Legal;
5. Cópia do documento de Identidade e CPF e comprovante de endereço atual do Responsável Técnico;
6. Comprovante ATUAL de endereço do empreendimento;
7. Cópia da Licença Instalação;
8. Documento de Titulação do imóvel/Contrato de locação autenticado;
9. Até 200m² Croqui de localização, Acima de 200m² Planta de Localização com Orientação (Norte), Indicação da área edificada, vias de acesso, legenda e carimbo padrão ABNT com responsável técnico, proprietário e coordenadas geográficas informar DATUM (utilizar WGS84 ou SIRGAS 2000), colorido em arquivo digital;
10. Certidão de Uso e Ocupação do Solo, baseado dentro do Plano Diretor de Altamira expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN);
11. RCA - Relatório de Controle Ambiental, conforme modelo da SEMMA, RIAA - Relatório de Informação Ambiental Anual (somente para renovação), RAS - Relatório Ambiental Simplificado (somente para atividades de baixo impacto);
12. CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **Impressão Atual**;
13. Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de acordo com a atividade principal a ser licenciada (devidamente assinada pelo **contratante e responsável técnico**);
14. Documento que comprove o Capital Social (contrato social ou documento de formação da empresa);
15. Instrumento público ou particular de Procuração e documentos do Procurador. (Assinatura reconhecida em cartório);
16. Habite-se do Corpo de Bombeiros ou Parecer de análise de Projeto deferido / Protocolo;
17. Layout do galpão industrial (disposição de equipamentos no galpão);
18. Apresentar relação de TODOS os maquinários e veículos (próprios ou locados) envolvido no processo, bem como as notas fiscais (ou documento equivalente);
19. Licença Ambiental da empresa fornecedora de matéria-prima;

20. Contrato de compra e venda com empresa fornecedora de matéria prima, devidamente licenciada, contendo as espécies e a volumetria suficiente que cubra o consumo da empresa por pelo menos de 3 (três) a 6 (seis) meses;
21. CIM - Cadastro de Indústria Madeireira TOTALMENTE preenchido (anexo);
22. Termo de doação dos resíduos produzidos na empresa a seus destinatários;
23. Protocolo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos ou Declaração de Dispensa de Outorga, quando couber;
24. Certidão Negativa de Embargo emitida pelo IBAMA;
25. Certidão Negativa de Débito emitida pelo IBAMA;
26. Relatório Fotográfico (compartimentos/setores, fachada, maquinários e veículos) e da execução da atividade - **As imagens devem ser em cores;**
27. **Todo o processo escaneado em formato digital em caso de processos físicos;**
28. Cópia frente e verso do Cadastro Técnico Profissional – CTP SEMMA/PMA;
29. CTF - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo IBAMA no CNPJ da empresa;
30. Arquivo shapefile (*.shp) contendo a área georreferenciada ou as coordenadas geográficas do polígono da área do empreendimento, incluindo as áreas de apoio (canteiro de obras, áreas de empréstimo, acessos, etc), caso ocorra;
31. Licença para porte e uso de motosserra (LPU) emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (se for o caso).

RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO – RLO

1. Requerimento Padrão SEMMA - **assinatura reconhecida em cartório;**
2. DIA – Declaração de Informações Ambientais - **assinatura reconhecida em cartório;**
3. Cópia do documento de Identidade, CPF e comprovante de endereço atual do Representante Legal;
4. Cópia do documento de Identidade e CPF e comprovante de endereço atual do Responsável Técnico;
5. Comprovante ATUAL de endereço do empreendimento;
6. Recorte da publicação do Requerimento em jornal local, regional ou estadual de grande circulação - **somente após efetuar o protocolo inicial que deverá obrigatoriamente constar na publicação;**

7. Cópia da Licença Anterior;
8. Habite-se do Corpo de Bombeiros ou Parecer de análise de Projeto deferido (dentro do prazo de validade);
9. Alvará de localização e funcionamento;
10. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, devidamente assinada pelo **contratante e responsável técnico**;
11. RIAA - Relatório Anual Ambiental;
12. CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - **Impressão Atual Todo o processo escaneado em formato digital (CD) em caso de processos físicos**;
13. Layout do galpão industrial (disposição de equipamentos no galpão);
14. Apresentar relação de TODOS os maquinários e veículos (próprios ou locados) envolvido no processo, bem como as notas fiscais (ou documento equivalente);
15. Licença Ambiental da empresa fornecedora de matéria-prima;
16. Contrato de compra e venda com empresa fornecedora de matéria prima, devidamente licenciada, contendo as espécies e a volumetria suficiente que cubra o consumo da empresa por pelo menos de 3 (três) a 6 (seis) meses;
17. Guia Florestal e/ou Nota fiscal de compra de matéria-prima, da empresa fornecedora licenciada;
18. CIM - Cadastro de Indústria Madeireira TOTALMENTE preenchido (anexo);
19. Termo de doação dos resíduos lenhosos ou serragens produzidas na empresa a seus destinatários, exceto quando ocorrer somente comércio de madeira (sem resíduos);
20. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos ou da Declaração de Dispensa de Outorga, conforme IN nº 02/ 2002 e Lei Estadual nº 6381/2001, quando couber;
21. CTF - Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais emitido pelo IBAMA no CNPJ da empresa;
22. Apresentar última atualização cadastral da empresa, junto ao Cadastro de Exploradores e Consumidores de Produtos Florestais do Estado do Pará (CEPROF) emitido pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS;
23. GF - Guias Florestais referentes ao último ano de operação comprovando a origem da matéria-prima adquirida registradas pelo SISFLORA (Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais), integrado ao CEPFOP

(Sistema de Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais), exceto nas operações intermunicipais do produto classificado como briquete, e nesse caso deve apresentar **Nota fiscal** de venda dos produtos, com a identificação da mercadoria;

- 24.** Relatório Fotográfico (compartimentos/setores, fachada, maquinários e veículos) e da execução da atividade - **As imagens devem ser em cores**;
- 25.** Cópia frente e verso do Cadastro Técnico Profissional – CTP SEMMA/PMA;
- 26.** Arquivo shapefile (*.shp) contendo a área georreferenciada ou as coordenadas geográficas do polígono da área do empreendimento, incluindo as áreas de apoio (canteiro de obras, áreas de empréstimo, acessos, etc), caso ocorra;
- 27.** Licença para porte e uso de motosserra (LPU) emitida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA (se for o caso).



ANEXOS

CADASTRO DE INDÚSTRIA MADEIREIRA – CIM

1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

1.1- Razão Social:	1.2- Nome Fantasia:
1.3- Endereço:	
1.4- CEP:	1.5- Fone:
1.6- Município:	1.7- Situação do Imóvel: ☐ - PRÓPRIO ☐ - ALUGADO
1.8- Tipo de Vizinhança: ☐ - INDUSTRIAL ☐ - RESIDENCIAL ☐ - COMERCIAL	
1.9- Coordenada Geográfica do Empreendimento: Latitude: ° ' " Longitude: ° ' "	

2 - DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA

2.1- C.N.P.J.:	2.2- Insc. Estadual:
2.3- Data da Constituição da Firma:/...../.....	2.4- Última Alteração:/...../.....
2.5- Licença Ambiental (Última): TIPO: Nº:	2.6- Validade:/...../.....

3 - ORIGEM DE MATÉRIA-PRIMA

3.1- Projeto de Manejo Próprio: Nº do Processo junto a SEMAS: Data da Aprovação:/...../.....	
3.1.1- Nº da Autor. de Exploração:	3.1.2 - Data de Validade:/...../.....
3.2- Matéria Prima de Terceiros: D.V.P.F. PROTOCOLO Nº:	

4- DESCRIÇÃO TÉCNICA

4.1- Atividade do Empreendimento:	
☐ - DESDOBRIO DE MADEIRA PARA SERRADA	☐ - BENEFICIAMENTO DE MADEIRA
☐ - DESDOBRIO DE MADEIRA PARA LAMINADO	☐ - COMPENSADO
☐ - MOVELARIA	☐ -OUTROS:.....
4.2- Utiliza Preservativo Químico?:	
☐ - SIM	☐ - AR LIVRE ☐ - SUBMERSO ☐ - NÃO
4.2.1- Tipos de Produtos Preservativos:	
4.2..2- Destino Final das Embalagens:	

4.3- Mão de obra empregada na empresa:		4.6.2- Possui Caldeira: VERÃO		4.6.3- Existe Tratamento: INVERNO	
☐ HOMEM	☐ MULHER	☐ HOMEM	☐ MULHER	☐ HOMEM	☐ MULHER
- SIM	QUANTIDADE:	- NÃO	- NÃO	- SIM	- NÃO
4.7- Produtos Químicos Utilizados na Caldeira					
4.3.1- Jornada de Trabalho:					
TIPO				QUANTIDADE	
DE : AS :				DE : AS :	
4.4- Conjunto Básico de Máquinas e Equipamentos Utilizados no Processo Industrial:					
4.8- Tipo de Abastecimento de Água:					
TIPO				QUANTIDADE	
4.9- Destino dos Resíduos Sólidos:					
4.5- CONSUMO DE MATÉRIA-PRIMA					
MATÉRIA-PRIMA		CONSUMO MÉDIO		PRODUTO ACABADO	
4.10- Destino dos Efluentes Líquidos:		(m³)		(m³)	
DIÁRIO		DIÁRIO		DIÁRIO	
☐ TORA					
MENSAL		MENSAL		MENSAL	
☐ MADEIRA SERRADA					
ANUAL		ANUAL		ANUAL	
☐ MADEIRA LAMINADA					
ANUAL		ANUAL		ANUAL	
☐ RESÍDUOS DE MADEIRAS					
4.5.1- Espécies mais Usadas no processo Produtivo:				Volume m³/mês	
4.5.2- Mercado Consumidor:					
LOCAL					
NACIONAL					
EXPORTAÇÃO					
4.6- Possui Incinerador:			4.6.1- Existe Tratamento:		
☐ - NÃO			☐ - SIM		
☐ - SIM QUANTIDADE:			☐ - NÃO		

Altamira, PA, de de 20_____

.....
Nome do Responsável Pelas Informações

Obs: Qualquer alteração prevista na indústria, deverá ser comunicado antecipadamente a esta Secretaria.

